PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 4044
Fl. 13

LEI Nº 1.208

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1189 DE 18 DE OUTUBRO DE 2004, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

0 Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1189 de 18 de Outubro de 2004, que passa a vigorar com alteração constante nesta Lei.

"Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a doar o Lote Urbano nº 09, Quadra nº 80 do Setor "C", localizado na Avenida Tocantins, nesta cidade de Colorado do Oeste, com a área total de 840,64 m² (Oitocentos e Quarenta Metros Quadrados e Sessenta e Quatro Decímetros), à ASSOCIAÇÃO RURAL COLORADENSE PARA AJUDA MÚTUA - ARCOPLAM, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica nº 14.603.062/0001-00". NR

...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Colorado do Oeste – RO, 07 de Dezembro de 2004.

CERENEU JOÃO NAUE
PREFEITO MUNICIPAL